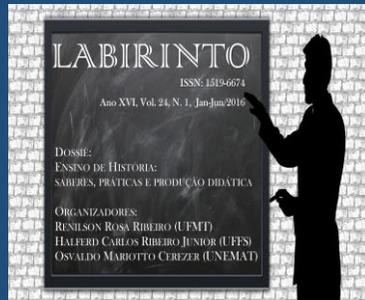


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDÔNIA

CENTRO INTERDISCIPLINAR
DE ESTUDO E PESQUISA DO
IMAGINÁRIO SOCIAL



REVISTA LABIRINTO
ANO XVI
VOLUME 24
NÚMERO 1
(JAN-JUN)
2016
PP. 379-397.

‘CHARLATÃES E CURANDEIROS’ EM JOINVILLE: TENSÕES E CONFLITOS RELATADOS PELA IMPRENSA NO INÍCIO DO SÉCULO XX

(‘QUACKS AND HEALERS’ IN JOINVILLE: TENSIONS AND CONFLICTS REPORTED BY THE PRESS IN THE EARLY TWENTIETH CENTURY)

JOSÉ VITOR LEMOS DE OLIVEIRA

Graduado em História pela Universidade da Região de Joinvilleⁱ
jose.vitor91@hotmail.com

RESUMO: Neste artigo são analisados aspectos do processo de criminalização das práticas de cura não acadêmicas na cidade de Joinville nas primeiras décadas do século XX. Destacam-se em tal análise as denúncias feitas pela imprensa contra ‘curandeiros’ ou ‘charlatães’ que atuavam com constância na cidade e que, em alguns casos, foram perseguidos e incriminados até mesmo por membros da reduzida e coesa classe médica joinvilense, bem como uma recorrente preocupação dos jornais com a chegada de estrangeiros não diplomados que buscavam atuar no campo da saúde local.

PALAVRAS-CHAVE: Curandeirismo, medicina, História da Saúde, Joinville.

ABSTRACT: In this article it is analyzed aspects of the criminalization process of non-academic healing practices in the early decades of the 20th century, in Joinville city. The main topics of the analyze refer to the complaints made by the local press against the charlatans and healers, who used to have a regular activity in the city and were, in some cases, persecuted and criminalized even by the small and cohesive medical class from Joinville, as well as the frequent concern of the press with the arrival of foreigners without diploma who were seeking to work in the local medical field.

KEYWORDS: Faith healing, medicine, History of Health, Joinville.

INTRODUÇÃO

O presente artigo expõe alguns dos resultados da pesquisa de iniciação científica (Pibic/Voluntário) intitulada ‘*Saúde pública em pauta: Uma leitura sobre os discursos médico-sanitaristas em Joinville (1900-1930)*’, realizada no ano de 2014. Um dos recortes temáticos dessa pesquisa voltou-se para a ação dos curandeiros (chamados de ‘charlatães’ por aqueles que os viam sob um viés negativo) na cidade de Joinville, Santa Catarina, nas primeiras décadas do século passado.

A imprensa da época foi a principal fonte histórica analisada ao longo da pesquisa, sendo que podemos destacar os seguintes periódicos consultados: *A Comarca (1916-1917)*, *A Notícia (1923-1935)*, *Comércio de Joinville (1905/1909-1913)*, *Correio de Joinville (1921-1922)*, *Correio do Norte (1918)*, *Gazeta de Joinville (1905-1913)*, *Gazeta do Comércio (1914-1918)*, *Jornal de Joinville (1923-1930)*, *O Clarin (1920/1932)*, *O Imparcial (1926)*, e *O Município de Joinville (1919/1920)*. Além da imprensa, foram consultados os relatórios dos Superintendentes Municipais de Joinville publicados entre os anos de 1900-1930.

A historiografia brasileira, a partir dos anos 1980, passou a estudar a trajetória histórica de sua comunidade científica inserindo-a em seu contexto social de existência e problematizando o seu estabelecimento em períodos temporais mais recuados – perspectiva analítica que não havia sido suficientemente considerada por pesquisadores das décadas anteriores. (DANTES, 2010, p. 6-7). No campo específico da História da Saúde, isto levou ao surgimento de estudos até então inéditos sobre as práticas de cura populares, que do período colonial até o século XIX haviam sido predominantes na preferência de grande parte da população brasileira, bem como a institucionalização de uma emergente medicina acadêmica e o surgimento de políticas de saúde pública levadas a cabo por um Estado nacional em vias de construção. (DANTES, 2010, p. 8)

A obra de Nilson do Rosário Costa, *Lutas Urbanas e Controle Sanitário (1985)*, é exemplificadora desta nova perspectiva analítica no campo da História da Saúde. Nela, Costa argumenta que, com a implementação da república em 1889, as classes dominantes brasileiras articularam um projeto nacional que visava principalmente “a preservação da força de trabalho e a criação de condições mínimas de

salubridade em diversas regiões do país”. (COSTA, 1985, p.17) Para alcançar esse propósito, fazia-se necessária a criação de um bem articulado sistema de políticas de saúde pública, que envolveria campanhas educativas sanitárias, reordenação do espaço urbano e programas massivos de imunização.

Esta contextualização da gênese das políticas de saúde pública no Brasil se aproxima da investigação realizada por Foucault sobre o nascimento da medicina social na Inglaterra, que seria “voltada essencialmente ao controle da saúde e do corpo das classes mais pobres para torná-las mais aptas ao trabalho e menos perigosas às classes mais ricas”. (FOUCAULT, 1979, p.97) O sistema inglês de medicina social, segundo Foucault, mostrou-se duradouro e basilar devido à sua efetividade em ligar três fatores cruciais para uma sociedade capitalista em crescimento: “assistência médica ao pobre, controle de saúde da força de trabalho e esquadramento geral da saúde pública, permitindo às classes mais ricas se protegerem dos perigos gerais.” (FOUCAULT, 1979, p. 98) Desta forma, o surgimento do capitalismo operou uma socialização do corpo enquanto força de produção e força de trabalho. Para Foucault, o corpo seria uma realidade bio-política, visto que por meio dele, e não exclusivamente pela

consciência ou pela ideologia, foi possível se efetivar o controle da sociedade sobre o indivíduo (FOUCAULT, 1979, p. 81).

No Brasil da segunda metade do século XIX, de acordo com Betânia Gonçalves Figueiredo (2002), que analisa as práticas de cura em Minas Gerais,

ocorre a busca sistemática da instituição de um saber médico no país, ao mesmo tempo em que há a redelimitação dos espaços ocupados por aqueles indivíduos que pretendiam curar segundo métodos considerados “não científicos”. Tais sujeitos e suas respectivas práticas passam a ser rechaçados com vigor, independentemente dos seus resultados obtidos no campo da cura e da sua aceitação popular (FIGUEIREDO, 2002, p.46).

Segundo Marcelo Dias (2010), que também pesquisa a ação dos curandeiros em Minas Gerais no século XIX,

Desde o Império as atividades destes agentes populares e informais da cura

eram criminalizadas. A partir da República a repressão oficial às atividades dos curandeiros,

feiticeiros e dos praticantes ilegais da medicina, farmácia e arte dentária se intensificou ainda mais (DIAS, 2010, p.58).

Portanto, no Brasil da Primeira República, ao longo das décadas que se sucederam a 1889, o sanitarismo passou a ser um dos principais instrumentos de centralização político-administrativa do Estado, estando a questão ideológica da modernização nacional fortemente associada ao sucesso do projeto de melhoria das condições de saúde do trabalhador brasileiro, que há séculos sofria com endemias e epidemias como a febre amarela, a malária e a varíola. Para Costa, as três primeiras décadas do século XX brasileiro foram marcadas pela hegemonia das políticas de saúde pública, que estavam orientadas “predominantemente para o controle de epidemias e generalização de medidas de imunização” (COSTA, 1985, p.117)

No entanto, levando-se em conta este amplo contexto de repressão às práticas de cura populares e sua intensificação com o advento da República no Brasil, é útil lembrarmos que em todo o século XIX, e até mesmo nas décadas iniciais do século XX em algumas

regiões do país – como Joinville, que, por exemplo, em 1913 possuía apenas três médicos diplomados (GAZETA DE JOINVILLE, 17/05/1913, p.3) –, o número de doutores formados estava muito aquém das necessidades populares. Disto resultou o fato de os curandeiros ou charlatães serem em certos momentos as únicas alternativas de cura encontradas pelas pessoas no momento premente de sua enfermidade (FIGUEIREDO, 2002, p.55).

Paralelamente a este esforço de monopolização do saber médico ocorrido durante os fins do Império e o início da Primeira República, Antônio Bosi (2005), em pesquisa que estuda o combate ao charlatanismo médico no estado de Minas Gerais, assinala que o processo de ‘mercantilização da cura’ no Brasil de fins do século XIX se intensificou com a passagem do regime monárquico para o republicano, pois, segundo o autor, neste período:

É mais adequado falar de um mercado de serviços médicos ainda não capitalista e predominantemente assistencial [...]. Nem o médico tornara-se completamente um profissional cujas atividades se orientassem diretamente para o mercado, nem os doentes seriam de fato clientes. É neste contexto que se

deve enquadrar [...] a questão da transformação progressiva da cura em negócio. Raciocinando por meio dessa hipótese pode-se considerar como verdadeiro que o predomínio do médico formado teve seguramente relação com algum tipo de desqualificação da função de cirurgiões, barbeiros, curandeiros e parteiras, enfim, sujeitos que dominaram o campo da cura no Brasil até, pelo menos, os decênios de 1890 e 1900 (BOSI, 2005, p.1).

Quanto à cidade de Joinville, é importante ressaltar que debates com teor sanitaria-higienista já ocorriam na passagem do século XIX para o XX, na Câmara Municipal, nos Relatórios dos Superintendentes e nas páginas dos jornais. Isto demonstra que o discurso médico ‘científico’ já encontrava boa aceitação entre as camadas dominantes da cidade. A historiadora Sandra Guedes (1996), ao pesquisar o sanitarismo e a modernização em Joinville e suas relações com a trajetória histórica do Hospital Municipal São José, assinala que a preocupação com temas como “as águas paradas, o mau cheiro e os mosquitos, responsáveis pela proliferação de doenças” (GUEDES, 1996, p.51) estavam presentes nestas discussões. No que se refere

à ‘pauta médica’ presente nos jornais joinvilenses da época, a autora comenta que:

A insalubridade era considerada pelos intelectuais do século XIX como um dos fatores de atraso. O processo identificava-se à higiene. Assim, uma administração séria e energética era o requisito básico para uma cidade progressista. A teoria era publicada nos jornais, mas poucos a entendiam e praticavam (GUEDES, 1996, p.51).

Podemos concluir, a partir da leitura da obra de Guedes e da extensiva pesquisa documental realizada, que os preceitos do higienismo já se encontravam fortemente arraigados no pensamento desenvolvimentista cultivado pelas elites joinvilenses de inícios do século passado, o que propiciará um crescente fortalecimento da posição ocupada pelos médicos diplomados locais e uma subsequente desqualificação das práticas de cura populares.

Por fim, ressalta-se que o presente artigo teve na imprensa a sua principal fonte histórica, visto que a análise dos discursos médicos contidos nos jornais apresentou-se como um dos elementos fundantes deste trabalho. De acordo com LUCA (2005), o pesquisador de

jornais e revistas trabalha com o que se tornou notícia, o que por si só já abarca um amplo espectro de questões, pois é preciso considerar as motivações que levaram à decisão de dar publicidade a alguma coisa. A autora enfatiza também que é muito importante o pesquisador não se ater a textos de autores isolados, por mais representativos que estes sejam, mas antes prescreve a análise circunstanciada do seu lugar de inserção e delinea uma abordagem que faz dos impressos, a um só tempo, fonte e objeto de pesquisa historiográfica rigorosamente inseridos na crítica competente (LUCA, 2005, p.117). Portanto, ao longo da pesquisa presentemente exposta, procurou-se sempre que possível pensar nos “não-ditos” constantemente contidos nos textos jornalísticos, sobretudo no que diz respeito às práticas de cura populares.

CURANDEIRISMO/CHARLATANISMO EM JOINVILLE

Os jornais pesquisados nos revelaram aspectos de um processo que se tornou mais evidente em Joinville com o passar dos anos iniciais do século XX e que se aproxima de uma série de eventos análogos em âmbito nacional: o combate ao chamado charlatanismo

médico ou curandeirismo. Conforme certos discursos da imprensa joinvilense do início do século passado, a luta contra o curandeirismo seria uma forma de libertar as sociedades ‘ainda em formação’ da barbárie, visto que os impostores supostamente se aproveitavam da credulidade pública por meio de “charlatanismos disfarçados, sortilégios e adivinhações” (JORNAL DE JOINVILLE, 01/08/1923, p.1). Apregoava-se ainda que medidas repressivas e punitivas efetivas deveriam ser tomadas pelo poder público municipal para suprimir toda e qualquer atividade dos charlatães e curandeiros, o que, a princípio, nem sempre acontecia na prática.

No ano de 1913, foi publicado o relato de um caso de charlatanismo médico na *Gazeta de Joinville* sob o título ‘*Crime Encoberto*’. O curandeiro, de nome João Cardinal, segundo a *Gazeta*, “zombava das autoridades municipais” ao manter uma placa à frente de sua residência indicando os serviços de cura que oferecia à população joinvilense. Taxado de charlatão, Cardinal supostamente gozava da “inobservância das leis ao exercer abertamente a medicina, praticar o hipnotismo e corromper famílias” (GAZETA DE JOINVILLE, 03/05/1913, p.1). Estas três acusações podem ser notadas neste primeiro artigo-denúncia da *Gazeta de Joinville*, no qual Cardinal é considerado culpado de ter, após

convite, se introduzido perniciosamente no lar de uma família a qual todos os membros se encontravam doentes (o jornal não especifica de maneira clara qual seria a doença), embora também tenha logrado obter resultados curativos positivos com a dona de casa, a quem, segundo o jornal, se dedicara quase que com exclusividade:

Pouco se encommodou com o marido e as duas creanças, era preciso salvar a dona de casa – que sofria de dor de cabeça. Propoz cura-la n’um minuto e de facto, pela sua força hypnotica, com um pequeno aperto de mão consegue alivia-la das dores por que passava (GAZETA DE JOINVILLE, 03/05/1913, p.1).

Aqui podemos notar que o curandeiro João Cardinal, apesar da pungente acusação de charlatanismo (ou seja, impostura, enganação) médico, conseguia em certos momentos obter resultados positivos com suas práticas de cura ‘não científicas’. Isso talvez explique o momento em que a *Gazeta*, na introdução de sua denúncia, admita que Cardinal “goza de algum conceito em nosso meio, mesmo que seja entre os tolos, pouco escrupulosos nas suas relações de amizade” (GAZETA DE JOINVILLE, 03/05/1913, p.1).

A denúncia continua então narrando que a mencionada dona de casa novamente necessitou dos cuidados curativos de Cardinal, mas desta vez o “charlatão” sugeriu que a consulta ocorreria em sua residência/consultório, sem a presença do marido da enferma. A partir daí a *Gazeta* envereda pelo relato da “corrupção de uma infeliz e inocente esposa, que estaria agindo sob o efeito da hipnose do cruel destruidor de um feliz lar” (GAZETA DE JOINVILLE, 03/05/1913, p.1). Em nenhum momento, no entanto, é levantada a hipótese – deveras plausível – de que o ocorrido pudesse se tratar de um caso de infidelidade conjugal, praticado de plena consciência também pela dona de casa e esposa.

Os artigos da *Gazeta* das semanas seguintes continuam a acompanhar o caso do curandeiro Cardinal, que foi acusado de exercício ilegal da medicina (com base no artigo 156 do Código Penal Brasileiro de 1890) e submetido ao Tribunal Correccional Municipal. Após descrever brevemente os discursos da defesa e da acusação do réu, nos é relatado que Cardinal foi absolvido da acusação principalmente pelo fato de ter afirmado que exercia sua prática de cura após ter recebido licença do Sr. Superintendente Municipal. Apesar da forma um tanto confusa com que o jornal

fornece os dados sobre o processo, podemos supor que o Tribunal Correccional decidiu não levar em conta o artigo 156 do Código Penal, visto que em nenhum momento Cardinal afirma “estar habilitado segundo as leis e regulamentos” – palavras do texto do Código Penal vigente – (GAMA, 1929, p.16), contando para provar sua inocência apenas com a suposta licença que havia recebido do Sr. Superintendente Municipal.

Esta hipótese é reforçada pela própria *Gazeta de Joinville*, que posteriormente publicará um artigo criticando duramente o critério de julgamento do Tribunal Correccional local e que comprova o fato de o Poder Público Municipal ser conivente com a atividade de indivíduos (charlatães ou curandeiros) não diplomados na cidade:

De há muito temos mostrado a imprestabilidade dos nossos Tribunaes Correccionaes, instituição perniciosa da organização judiciária do nosso Estado [...] os Tribunaes Correccionaes em S. Catharina, e principalmente em Joinville primam pela sua completa desmoralização e acanalhamento da Justiça. São eles portas abertas para absolvições escandalosas e perigosas para a sociedade. Os curandeiros que infestam a nossa

cidade valem mais do que as nossas leis, são superiores à nossa Constituição!

Já que a Hygiene Pública não exige a apresentação de diplomas para o exercício da medicina, deixando que os charlatães zombem da nossa terra, das nossas leis e regulamentos, já que os tribunaes populares não sabem cumprir os seus sagrados deveres, rasguemos a Constituição Federal e Estadual, queimemos os regulamentos em vigor em todo o Paiz e deixemos caminhar impunes os criminosos aventureiros para a nossa completa desmoralização (GAZETA DE JOINVILLE, 15/11/1913, p.3).

No entanto, apesar da aparente impunidade existente, podemos notar já nestas denúncias da *Gazeta de Joinville* do ano de 1913 os traços de uma incipiente campanha de descrédito aos curandeiros:

Cardinal é um individuo pernicioso à sociedade, um sujeito perigoso à tranquilidade de certas famílias ingênuas de chamá-lo como médico. Como “Arzt” ou curandeiro, tem a sua clínica, o seu consultório, aberta à Rua do Norte, onde os ignorantes o chamam de “Doutor”, pagam a

consulta ou introduzem-no no seio de suas famílias. [...] À Justiça compete processar o miserável que exerce ilegalmente a medicina, pratica o hipnotismo e destrói lares. As penas do Código devem ser aplicadas ao criminoso para que no futuro não tenhamos de lastimar novos fatos. A impunidade de hoje é incentivo para novo crime de amanhã (GAZETA DE JOINVILLE, 03/05/1913, p.1).

Ao longo dos anos seguintes, percebe-se nas páginas dos jornais a intensificação do combate ao charlatanismo médico em Joinville. Analisaremos agora a acusação de prática ilegal da medicina feita ao húngaro Antônio Schlossarszik, processado pelo óbito de um recém-nascido ocorrido em um trabalho de parto (a manchete de um dos artigos sobre o caso dizia o seguinte: “um médico charlatão rasga uma perna e o tronco da criança e deixa a mulher em estado gravíssimo, sem se importar mais com seu crime” (GAZETA DO COMÉRCIO, 16/09/1916, p.1)) realizado em 1916 no distrito da Hansa (na época pertencente ao município de Joinville e que atualmente compõe a cidade de Corupá).

O jornal *A Comarca* de setembro de 1916, ao introduzir o relato do caso Schlossarszik, condena o avanço do charlatanismo em várias regiões do Brasil:

O charlatanismo no Brasil vai criando fortes raízes e produzindo as terríveis consequências que a liberdade absoluta aos criminosos dá margem. Desde Norte a Sul, nos Estados mais adiantados da República, nas cidades mais cultas, essa variante do crime impera afoitamente, num verdadeiro deboche às nossas leis, à família e à sociedade. [...] Por que razão criamos uma higiene para nos defender das moléstias infecciosas, das epidemias, das moléstias endêmicas, e não criamos ou não executamos uma higiene de defesa social? Por que permitimos essa incúria irrisória e inadmissível, nessa complacência abominável, nesse descuido perigoso e consentimos que se enraízem todos esses criminosos desrespeitadores das nossas leis mais sagradas (GUSMÃO, 1916, p.2).

O trecho de artigo acima transcrito foi assinado pelo Dr. Humberto Chaves de Gusmão (obstetra que atuou profissionalmente em Joinville na década de 1910), o que deixa claro que membros da reduzida classe

médica local não viam com bons olhos e criminalizavam a ação dos curandeiros na cidade. O Dr. Gusmão ainda prossegue, em fala que nos permite afirmar que os curandeiros/charlatães agiam com constância em Joinville no ano de 1916:

Abrimos o nosso jornal e logo deparamos com o annuncio de um “grande médico”, chegado há pouco das Indias, invocando os espíritos do Hymalaia, e que se compromete a curar todas as moléstias curáveis e mesmo incuráveis; outros, nas barbas da polícia, com uma affoitesa que nos faz lembrar estarmos em um paiz desgovernado, annunciam, em letras garrafaes, que evitam a gravidez e provocam o aborto; outros, que annunciam descobertas como sendo a maior maravilha do século; outros, que curam pelo espiritismo, sem ver o doente e pedindo apenas o seu nome e moradia!!!

[...] Quantos não são aqueles que exercem a medicina sem prova de capacidade tecnica perante as nossas Faculdades Medicas e, no entanto, cruzamos os braços numa comodidade absurda e prejudicial, fazendo desaparecer o que há de mais sagrado que é o respeito à justiça (GUSMÃO, 1916, p.2).

A denúncia contra Schlossarszik, que não possuía certificado ou diploma que comprovasse sua formação de médico, partiu do farmacêutico Oscar Hromatka, o que indica a concorrência profissional na área da cura que existia no distrito da Hansa – e provavelmente também no município de Joinville – no início do século XX. O húngaro procurou se defender das acusações que lhe eram feitas em um número do jornal *A Comarca*, ao mesmo tempo em que empreendeu tentativa de macular a imagem do farmacêutico Hromatka, seu acusador, taxando-o de mero “prático na área da farmacologia com licença de atuação caduca” (*A COMARCA*, 24/09/1916, p.3). Este, por sua vez, viu-se na necessidade de proteger sua reputação de farmacêutico em artigo publicado no mesmo periódico, ao passo que também procurou desqualificar a atuação no campo da cura de Antônio Schlossarszik:

Que cada pessoa honesta e séria deve desconfiar d’este sujeito é comprovado. [...] se por acaso Schlossarszik possui diploma e outros documentos de igual valor, que os apresente que eu publicamente retractarei minhas todas as [sic] manifestações dirigidas contra sua pessoa (*A COMARCA*, 10/01/1916, p.3).

Infelizmente, por meio da pesquisa nos jornais disponíveis não foi possível descobrir o desenlace do inquérito realizado em seguida à denúncia levantada contra Antônio Schlossarszik, porém, a análise deste caso nos revela muito sobre o processo de intensificação do combate às práticas de cura dos indivíduos denominados charlatães – estando envolvidos nesta conjuntura até mesmo membros do corpo médico joinvilense –, assim como os choques gerados pela concorrência profissional (inseridos no contexto de ‘mercantilização da cura’ no Brasil) ocorridos entre os diversos indivíduos que se propunham a atuar no campo da saúde local. Ressaltamos, porém, que no momento de publicação do presente artigo desenvolve-se pesquisa de mestrado pela Universidade Federal de Santa Catarina cujo principal conjunto documental analisado é composto pelos processos crimes da Comarca de Joinville: desta forma, com tal investigação pretende-se preencher algumas das lacunas deixadas pela pesquisa nos jornais.

Na notícia seguinte a ser analisada, do ano de 1919, além do já mencionado e existente discurso de combate aos curadores não diplomados ou charlatães, notamos também dois novos fatores que compõem a questão da saúde em Joinville: a união da classe médica

local no intuito de suprimir a ação dos charlatães/curandeiros e o surgimento de uma preocupação com os indivíduos europeus que imigraram para Joinville durante e após a Primeira Guerra Mundial, que devastara o Velho Continente entre os anos de 1914-1918. O artigo do jornal *O Município de Joinville* de 13 de dezembro de 1919 inicia da seguinte forma:

A semana passada chegou a esta cidade um Sr. Musselin, convidado por um pharmaceutico desta cidade, a fim de vir clinicar neste município.

Primeiramente há que notar que Joinville possui cinco médicos e uma médica, formados por nossas Faculdades, todos elles preparados e competentes. Poucos municípios terão um corpo médico de real valor como Joinville. Operações notáveis são feitas aqui constantemente, sem o mínimo reclame. Nem os jornaes, como succede em outros logares, se lhes referem. São todos elles homens de valor que desempenham sua nobre profissão, sem o mínimo vislumbre de espalhafato. Nestas condições, havia necessidade de se mandar buscar um individuo para vir clinicar em

Joinville? Evidentemente não. Demais, trata-se de um homem que até agora não apresentou a nenhuma autoridade seu diploma, que lhe permita o exercício da medicina (O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, 13/12/1919, p.1).

O título deste artigo – *O exercício da medicina em Joinville* – representa bem o que estava em jogo naquele mês de dezembro de 1919: quais indivíduos poderiam exercer suas artes de cura abertamente e sem empecilhos e quais, com base na legislação vigente, seriam banidos do campo da saúde em Joinville. Neste ano a cidade já contava com seis médicos diplomados (o dobro em relação ao ano de 1913) e segundo *O Município* (periódico de propriedade do Dr. Plácido Gomes de Oliveira, médico joinvilense formado na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro) todos os profissionais da saúde que atuavam em Joinville se tratavam de indivíduos competentíssimos nos misteres de seu ofício. A chegada do tal Dr. Musselin – que nem sequer apresentara às autoridades “diploma que lhe permita o exercício da medicina” (O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, 13/12/1919, p.1) – colocou em alerta a meia dúzia de indivíduos que compunha a classe médica joinvilense, e estes, talvez receosos de que sua renda profissional

tivesse de ser ‘dividida’ com o recém-chegado, talvez ciosos do prestígio de sua classe e não dispostos a dividi-lo com charlatães e curandeiros, não tardaram em tomar uma atitude conjunta. O artigo segue:

Ante este facto, os srs. Drs. Plácido Gomes, Humberto Gusmão, Ernesto de Oliveira, Norberto Bachmann e Dra Julita Estellita fizeram uma reunião e resolveram telegraphar aos illustres drs. Hercílio Luz e Ferreira Lima, Governador do Estado e Inspector de Hygiene, pedindo providências para o caso. O dr. Emílio Petry não tomou parte na reunião em virtude de estar em São Bento. Na ocasião em que foram enviados os telegrammas, o digno Governador estava em Taquaras; porém o dr. Ferreira Lima, numa solicitude digna de aplausos, telegraphou a seus colegas, dizendo que havia providenciado, exigindo que o Sr. Musselin lhe apresentasse o diploma de médico, para que pudesse exercer a clínica. Por outro lado, o dr. Humberto Gusmão oficiou aquele senhor, vedando-lhe sua entrada no Hospital de Caridade, até que provasse estar habilitado para a clínica, de accordo com as leis do paiz e regulamentos em vigor (O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, 13/12/1919, p.1).

Para impedir que o estrangeiro (como logo adiante veremos) ‘doutor’ Musselin atuasse profissionalmente na área da cura em Joinville, cinco dos seis médicos ‘fizeram uma reunião’ (o Dr. Emílio Petry não compareceu apenas pelo fato de se encontrar em São Bento) e, em conjunto e muito provavelmente por unanimidade, decidiram telegrafar para o governador e o Inspetor de Higiene do estado de Santa Catarina, informando-os da situação. O fato de os médicos da cidade se reunirem de tal forma e chegarem a um acordo para barrar o acesso de um indivíduo não diplomado ao mercado da cura local sem dúvida comprova a coesão de ideias e objetivos que unia esta classe profissional no momento de se opor àqueles que colocavam em risco sua exclusividade de atuação e intervenção no campo da saúde.

E os médicos nesta época do século certamente já contavam com o valioso apoio do Poder Público Municipal em sua cruzada contra o charlatanismo/curandeirismo, visto que o Dr. Humberto Gusmão abriu um processo contra Musselin e chegou ao ponto, provavelmente com o aval das autoridades municipais, de vedar a entrada deste no Hospital de Caridade, o que objetivava diminuir as possibilidades de atuação na cidade do recém-chegado curador.

Para finalizar o caso do Dr. Musselin, é digna de nota a parte final do artigo do jornal *O Município* de dezembro de 1919, pois expressa uma preocupação que continuará a aparecer nas páginas da imprensa ao longo dos anos seguintes em Joinville: o afluxo de estrangeiros, mais precisamente europeus, devido à conflagração que ocorreu neste continente entre os anos de 1914 à 1918. O artigo *O exercício da medicina em Joinville* finaliza da seguinte maneira:

A attitude dos médicos joinvillenses torna-se digna e patriótica. Ninguém ignora a miséria que lavra na Alemanha e Austria, attingindo principalmente as classes intellectuaes. Se não prohibir-se a clínica a quanto enfermeiro, massagista, estudante que desejam clinicar no Brasil, dentro de poucos annos principalmente nestas povoações colonisadas pelos allemães, Joinville, Blumenau e São Bento, não haverá um médico brasileiro que possa viver.

Consequentemente, a posição franca assumida pelos signatários do telegrama não só constitue uma defesa da classe medica, como da soberania da própria Nação (O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, 13/12/1919, p.1).

Neste trecho concludente do artigo, torna-se clara a preocupação que na época havia com a vinda de profissionais europeus da área da saúde (provavelmente em sua grande maioria de origem germânica) para as cidades ‘colonizadas pelos alemães’, visto que estes indivíduos supostamente poderiam diminuir as possibilidades de obtenção de renda dos médicos locais, sendo a solução mais indicada para tal problema a proibição da clínica a qualquer estrangeiro recém-chegado. Segundo este periódico, a ‘posição franca assumida pelos signatários do telegrama’ constituiu uma clara demonstração de defesa da ‘classe médica’ e da soberania da Nação, o que indica a existência em 1919 de um grupo coeso de doutores que, com a ajuda do Poder Público Municipal, sabia impor seus interesses nos momentos em que julgava estar seu ofício ameaçado por indivíduos que não compunham seu círculo profissional.

Por fim, o último caso que utilizaremos para tratar da intensificação do combate ao charlatanismo em Joinville e da continuidade da preocupação com a vinda de estrangeiros à cidade se passa no ano de 1923, sendo o acusado um indivíduo chamado Fernando Franck.

Este curandeiro, de nacionalidade alemã, fora contratado pelo patriarca da família Wandersee para examinar o seu filho de 21 anos, que sofria de uma doença mental não especificada, e acabou por prescrever um mirabolante “tratamento magnetizante” (que, segundo o *Jornal de Joinville*, consistia em amarrar o paciente em uma cadeira durante oito dias dando-lhe somente água para beber). Segundo a reportagem, “findo este prazo, a vítima foi retirada da “cadeira elétrica” sem vida.” No entanto, após suspeita por parte do médico que realizou a autópsia da vítima, a polícia instaurou um inquérito que determinou a “prisão preventiva do curandeiro” (JORNAL DE JOINVILLE, 28/07/1923, p.1), que já havia até mesmo contraído casamento com a irmã da sua vítima.

A introdução desta denúncia feita pelo *Jornal de Joinville* mais uma vez evidencia a pungente campanha de descrédito empreendida pela imprensa contra o curandeirismo/charlatanismo médico:

Estes exploradores que afrontando ostensivamente as nossas leis, intitulado-se médicos, vão assassinando os incautos e ainda incutindo no operariado a guerra do pobre contra o rico (Bolchevismo); à nossa polícia incumbe vigiar estas aves, não as deixando

assentar pouso, pois sabemos que à rua do Norte já existe outro consultório igual, sob a direção de um barba vermelha (JORNAL DE JOINVILLE, 28/07/1923, p.1).

No caso do alemão Fernando Franck, posteriormente julgado e considerado culpado de prática ilegal da medicina com base no Código Penal de 1890, notamos o elevado grau de virulência contido no discurso jornalístico propagado contra os charlatães estrangeiros, que chegaram até mesmo a ser associados a uma ideologia política certamente considerada perniciosa à sociedade joinvilense e que ganhava força na Europa durante os anos iniciais da década de 20 – o ‘Bolchevismo’ russo. O número seguinte do Jornal de Joinville se aprofunda ainda mais na questão dos estrangeiros que ‘infestavam’ a cidade:

Não é de agora que Joinville vem sendo infestada de elementos estranhos e perniciosos, expulsos de outros lugares, ou deportados, pela polícia que se vê sem recursos para manter constantemente engaiolado tão grande número de indivíduos: gatunos, chantagistas, curandeiros, caftens, rufiões, vagabundos, etc., etc., gente da pior espécie, espalhada por todo o mundo depois da

conflagração européa, de onde irromperam como podridões desses monturos de carne em decomposição, cujas consequências são as mais difíceis de imaginar.

[...] A nossa cidade não tem podido escapar à desgraça dessa praga. Vai pouco a pouco perdendo o conceito que se creou, com tanto orgulho, de pacata e ordeira, de população honestíssima e quieta, quando ainda o destino não lhe recusava as graças da bem aventurança com que a dotara, para estar em contínuos sobresaltos, a braços com depredadores da prosperidade e da paz, pondo trancas de ferro às portas e janellas, revólver a cabeceira e um Cérbero a solta no quintal.

[...] É preciso não dormir com essas pessoas, tendo-as sempre de olho, para trancafiá-las na cadeia ao primeiro sinal de um intuito criminoso (JORNAL DE JOINVILLE, 01/08/1923, p.2).

Novamente, quatro anos após o caso do Dr. Musselin, podemos notar que a imprensa de Joinville continuava a demonstrar grande preocupação com a chegada dos imigrantes europeus, comparando-os a

‘monturos de carne em decomposição’, sendo que tais indivíduos precisavam urgentemente ser ‘trancafiados’ pela polícia, pelo bem da cidade outrora ‘pacata e ordeira’.

Entretanto, a título de conclusão, ao buscarmos analisar as práticas de curandeirismo e charlatanismo médico por intermédio dos relatos dos jornais, é importante termos em mente as palavras de Beatriz Weber (1999) em seu estudo sobre as artes de cura no Rio Grande do Sul da Primeira República, quando enfatiza que é preciso cautela para

tentar reconstruir este quadro de crenças elaboradas e complexas a partir dos poucos vestígios que encontramos sobre as diversas práticas de cura. [...] só temos acesso a elas indiretamente, por fontes dos *vencedores*, ou seja, temos as versões dos que tentavam desqualificá-las e não dos que as vivenciavam (WEBER, 1999, p.188).

Portanto, devemos estar cientes de que muitas das fontes históricas as quais possuímos acesso contêm uma visão negativa das práticas de cura populares, cabendo ao pesquisador do tema problematizá-las da

maneira adequada, enquadrando-as no seu respectivo lugar social de produção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da análise das fontes pesquisadas, é possível elencar alguns dos aspectos que compuseram o cenário de um processo que podemos chamar de combate às práticas dos indivíduos denominados curandeiros ou charlatães em Joinville: em primeiro lugar, a frequência da atividade daqueles que praticavam formas de cura ‘não científicas’ foi elevada nas décadas de 1910-1920; segundo, a imprensa e o corpo médico joinvilense empreenderam uma intensa campanha de descrédito e criminalização das práticas dos chamados charlatães e curandeiros; terceiro, a partir da análise do caso do Dr. Musselin, pode-se inferir que a classe médica local, apesar de diminuta, possuía já em 1919 um forte sentimento corporativista que poderia levar seus membros a tomar atitudes drásticas quando o assunto era o charlatanismo/curandeirismo, como, por exemplo, o telegrama enviado aos senhores Governador do Estado de Santa Catarina e Inspetor de Higiene; e quarto, a constante preocupação –

constatada entre os anos 1916-1923 – existente com relação à chegada de estrangeiros oriundos da Europa (os casos analisados são de indivíduos que atuavam profissionalmente na área da saúde), devido aos acontecimentos associados ao contexto da Primeira Guerra Mundial.

REFERÊNCIAS

BOSI, Antônio de Pádua. A mercantilização da cura (1890-1920): uma investigação a partir de Uberabinha/MG. **Diálogos**, v.9, n.2, p.191-213, Maringá, 2005.

COSTA, Nilson do Rosário. **Lutas urbanas e controle sanitário: origens das políticas de saúde no Brasil**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

DANTES, Maria Amélia. A História das Ciências, os documentos e os acervos. In: Monteiro, Yara Nogueira (Org.). **História da saúde: olhares e veredas**. São Paulo: Instituto de Saúde, 2010. pp 03-12.

DIAS, Marcelo Rodrigues. **Repressão ao curandeirismo nas Minas Gerais na segunda metade do oitocentos**. Dissertação (Mestrado em História), UFSJ, 2010.

FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. **A arte de curar: Cirurgiões, médicos, boticários e curandeiros no século XIX em Minas Gerais**. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GAMA, Affonso Dionysio. **Código Penal Brasileiro: decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890**. São Paulo: Saraiva, 1929.

GUEDES, Sandra Paschoal Leite de Camargo. **Instituição e sociedade: a trajetória do Hospital São José em Joinville 1852 – 1971**. Joinville: Movimento e Arte, 1996.

LUCA, Tânia Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos In: PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 111-153.

‘CHARLATÃES E CURANDEIROS’ EM JOINVILLE: TENSÕES E CONFLITOS RELATADOS PELA IMPRENSA NO INÍCIO DO SÉCULO XX,
DE JOSÉ VITOR LEMOS DE OLIVEIRA

WEBER, Beatriz Teixeira. **As artes de curar: Medicina, Religião, Magia e Positivismo na República Rio-Grandense – 1889-1928.** Santa Maria/Bauru: Editora da UFSM/EDUSC, 1999.

FONTES

Crime Encoberto. **Gazeta de Joinville**, Joinville, 3 mai. 1913, nº420, p.1.

Crime Hediondo na Hansa. **Gazeta do Comércio**, Joinville, 16 set. 1916, nº50, p.1.

GUSMÃO, Humberto Chaves. Incúria Inadmissível. **A Comarca**, Joinville, 10 set. 1916, nº43, p.2.

Indicador Joinvilense. **Gazeta de Joinville**, Joinville, 17 mai. 1913, nº422, p.3.

O exercício da medicina em Joinville. **O Município de Joinville**, Joinville, 13 dez. 1919, nº55, p.1.

Os Nossos Tribunaes. **Gazeta de Joinville**, Joinville, 15 nov. 1913, nº456, p.3.

Secção Livre. **A Comarca**, Joinville, 24 set. 1916, nº45, p.3.

Secção Livre. **A Comarca**, Joinville, 10 set. 1916, nº43, p.2.

Um crime hediondo, **Jornal de Joinville**, Joinville, 01 ago.1923, nº58, p.2.

Recebido em: 27/10/2015

Aprovado em: 31/05/2016

Publicado em: 30/07/2016

‘CHARLATÃES E CURANDEIROS’ EM JOINVILLE: TENSÕES E CONFLITOS RELATADOS PELA IMPRENSA NO INÍCIO DO SÉCULO XX,
DE JOSÉ VITOR LEMOS DE OLIVEIRA

NOTAS

ⁱ Atualmente Mestrando em História pela Universidade Federal de Santa Catarina – Bolsista FAPESC.